

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 36/2024

"Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar o senhora **JESSICA LOPES LIMA - ENFERMEIRA** deste Poder Executivo, Para participar da oficina de manejo clinico da tuberculose no dia 15 e 16 de Agosto de 2024, na sala 1 do gabinete da secretária de estado da saúde, em Palmas - TO, conforme anexo.

Devendo sair as 14h00min do dia 14/08/2024 e com hora prevista para chegada as 13h30min do dia 17/08/2024 com direito a percepção de 3 (Três) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais), perfazendo-se num total de R\$ R\$ 1.383,00 (Um mil trezentos oitenta três reais)

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 dias do Mês de Agosto de 2024.

JULIANO RIBEIRO DE SOUZA

Secretário Mun. de Saúde

Portaria Nº 557 27/12/2022

Ananás-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1d8b3f-150820241308254117**